

Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos

Handwritten initials/signature

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal da Associação de Municípios do Douro Superior Fins Específicos (AMDSFE). -----

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos (“AMDSFE”), em Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do Procedimento Concursal *supra* identificado, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo da AMDSFE de 4 de setembro de 2023, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Ana Andrea Baptista Barranco. -----

Vogais Efetivos: -----

- Patrícia Maria Cardoso Lopes; -----
- José Carlos Fernandes. -----

A Reunião teve por objetivo: -----

1. Deliberar sobre o resultado da aplicação do Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos (PC), assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro; -----
2. Proceder à eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores no Primeiro Método de Seleção; -----
3. Determinar a Audiência Prévia dos Candidatos propostos excluir, nos termos do disposto nos artigos 3.º, alínea f), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e

AB
J. J.

121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre a Proposta de Exclusão; -----

4. Determinar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 9 horas e as 17 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da AMDSFE sita na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício GAT, 5160-217 em Torre de Moncorvo. -----
5. Convocar os Candidatos para o Segundo Método de Seleção aplicável, Avaliação Psicológica ("AP"); -----
6. Calendarização do Segundo Método de Seleção aplicável, Avaliação Psicológica ("AP"); -----
7. Notificações; -----
8. Afixação da Lista de Classificação. -----

Assim, -----

Ponto 1: -----

Na Primeira Fase da Prova de Conhecimentos, a Fase da Prova Teórica de Conhecimentos, os Candidatos obtiveram as seguintes Classificações: -----

2

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Dália Marisa Parreira Rato Patrício	10,00
Maria Paula Mota Torrinha	15,00

Na Prova Prática de Conhecimentos, as Candidatas admitidas a prosseguir para a Segunda Fase da Prova de Conhecimentos, Maria Paula Mota Torrinha e Dália Marisa Parreira Rato Patrício, obtiveram a seguinte Classificação: -----

TAREFA	1	2	3	4	TOTAL	VALORAÇÃO 50%
VALORES	5	5	5	5	20	10
Dália Marisa Parreira Rato Patrício	5	5	5	3	18	9
Maria Paula Mota Torrinha	5	5	5	5	20	10

A3
J. J. J.
L

Em face do exposto, a Classificação Final da Prova de Conhecimentos, em que cada uma das Fases tem uma valoração de 50% para a valoração final do Método de Seleção Prova de Conhecimentos, é a seguinte: -----

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Paula Mota Torrinha	17,50
Dália Marisa Parreira Rato Patrício	14,00

A Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos é, assim, a seguinte: -----

**Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos
(Ordenada Alfabeticamente)**

Candidato	Classificação
Dália Marisa Parreira Rato Patrício	14,00
Maria Paula Mota Torrinha	17,50

Ponto 2: -----

Propõe-se a Exclusão dos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos ("PC"): -----

- i) João Miguel Pavão Fonseca; e, -----
- ii) Ana Sara Vaz Santos. -----

Ponto 3: -----

Determina-se a notificação dos Candidatos propostos excluir para exercício do Direito de Audiência Prévia, nos termos do disposto nos artigos 3.º, alínea f), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, ou seja, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, se pronunciarem, querendo, sobre a Proposta de Exclusão. -----

Ponto 4: -----

Determina-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 9 horas e as 17 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, situada na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra edifício GAT 5160-217 em Torre de Moncorvo. ----

AB
J. J. J.
J

Ponto 5: -----

Aplicado o Primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar para a realização da Avaliação Psicológica ("AP") - Segundo Método de Seleção, as Candidatas: -----

- i) Dália Marisa Parreira Rato Patrício; -----
- ii) Maria Paula Mota Torrinha. -----

Ponto 6: -----

O Júri do Procedimento Concursal encetará os procedimentos necessários à aplicação do Segundo Método de Seleção, pelo que, assim que reunidas as condições para o efeito, serão os Candidatos convocados para a realização da Avaliação Psicológica ("AP") -----

Ponto 7: -----

O Júri do Procedimento Concursal, nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, delibera que: -----

- i) Se proceda à notificação dos Candidatos Aprovados no Primeiro Método de Seleção, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico; -----
- ii) Se proceda à notificação dos Candidatos Excluídos, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico, para exercício do Direito de Audiência Prévia. -----


Ponto 8: -----

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no Primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da AMDSFE, assim como disponibilizadas no sítio da internet. - Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade. -----

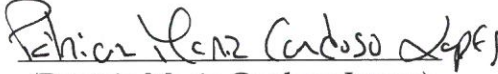
E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrado, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar pelo Júri do Procedimento Concursal. -----

Torre de Moncorvo, 22 de janeiro de 2024


O Presidente do Júri,


(Ana Andrea Baptista Barranco)

O Primeiro Vogal Efetivo,


(Patrícia Maria Cardoso Lopes)

O Segundo Vogal Efetivo,


(José Carlos Fernandes)